ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 150/2018

O Ver. LEONARDO MONTENEGRO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Eliseu Andrin, a Porto Alegre - RS, no dia 29 de novembro de 2018, para cumprir agenda na Assembleia Legislativa.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento será realizado em seu veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 27 de novembro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 27 de novembro de 2018.

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br
www. Câmara-butia.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ELISEU ANDRIN

Of. 028/2018 – GVEA

Butiá, 27 de novembro de 2018.

Senhor Presidente:

Solicito autorização para cumprir agenda na Assembleia Legislativa no dia 29 de novembro.

Atenciosamente,

Vereador Eliseu Andrin
PPS

Ilmo. Sr.
Leonardo Montenegro
Presidente Câmara de Vereadores
BUTIÁ - RS

Câmara Municipal de Butiá - RS
PROTOCOLO GERAL 898/2018
Data: 27/11/2018 - Horário: 11:55
Administrativo - RECEB 327/2018